

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2025
Dispensa de Licitação nº DI-44-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 159/2025, Dispensa de Licitação nº DI-44-2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de brindes destinados às comemorações do dia do professor, com o objetivo de homenagear e valorizar os profissionais da rede municipal de ensino do município de Ibititá – Bahia, MS FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.869.924/0001-20. Valor Global Estimado R\$: 9.528,40 (Nove Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos), por um período de 01 (UM) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 06 de Outubro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0144-2025

OBJETO: a Contratação de empresa para aquisição de brindes destinados às comemorações do dia do professor, com o objetivo de homenagear e valorizar os profissionais da rede municipal de ensino do município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-44-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 07.00.1; Atividade: 2.026 – 2.037 – 2.135; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.540 – 1.542. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MS FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.869.924/0001-20; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 9.528,40 (Nove Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos).

IBITITÁ - BA, 06 de Outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal